

## Caderno Publicações Digitais Diário do Acionista, 24 de novembro de 2022

## MRS LOGÍSTICA S.A. CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565 Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária da MRS LOGÍSTICA S/A realizada às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2022. Local: na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, n.º 228, 7º andar, sala, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniramse, de forma exclusivamente digital, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio da plataforma Microsoft Teams. **Presença:** Presentes, tanto em Assembleia Geral Ordinária quanto Extraordinária, acionistas representando 70,12% do capital social votante e 82,65% do capital social total, tudo conforme registrado no Livro de Presença dos Acionistas, considerando-se presentes os acionistas que apresentaram boletim de voto à distância e os acionistas que participaram por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos do actionistas que participaran por mielo de sistema eletroli or viniciosoli. Fearis, nos ternos do artigo 21-V da Instrução CVM nº 481/2009. **Convocação:** edital de convocação e aviso aos acionistas para fins dos artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76, publicados no Diário do Acionista, edições dos dias 25, 28 e 29 de março de 2022. **Mesa:** Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente do Conselho de Administração e Carolina Canal Gonçalves Kestelman, Secretária. **Deliberações:** Em Assembleia Geral Ordinária, os itens "i" e "ii" da Ordem do Dia, nos termos do art. 132, item I, da Lei nº 6.404/76, abrangiam tomar as contas dos administrações exeminar discribir exercis e relatário da administrações. administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, bem como examinar, discutir e votar o relatório da administração, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras (ou contábeis) relativas ao exercício social encerrado no dia 31 de dezembro de 2021. Foi informado que a KPMG Auditores Independentes exarou relatório do auditor independente pela adequação das demonstrações contábeis, sem quaisquer ressalvas. Além disso, o Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 23 de março do corrente ano, se manifestou favoravelmente à aprovação do relatório da administração, das referidas demonstrações contábeis e, em consequência, das contas da administração. Submetidas as matérias à discussão e subsequente votação, esta relatorio da administração, cas reierioas demonstrações contabeis e, em consequencia, das contas da administração. Submetidas as matérias à discussão e subsequente votação, esta Assembleia Geral aprovou, por unanimidade e sem reserva, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras (ou contábeis) acompanhadas do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, em consequência, as contas da administração referentes ao mesmo exercício. A seguir, relativamente ao item "iii" da Ordem do Dia e acolhendo proposta dos órgãos da administração, os acionistas, considerando que a Companhia obteve no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 um lucro líquido et R\$699.584.462,02 (seiscentos e noventa e nove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) e que dele se faz necessário deduzir a parcela destinada à reserva legal correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, no valor de R\$34.979.223,10 (trinta e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos), aprovaram, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A.: a) o pagamento de dividendos no valor de R\$166.151.309,73 (cento e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido (após a dedução de 5% destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76), a serem pagos em uma única parcela em dezembro de 2022, conforme será oportunamente avisado aos acionistas. O valor dos dividendos não softerá qualquer atualização entre a avisado aos acionistas. O valor dos dividendos nãos poferé qualquer atualização entre a desta desta desta desta desta desta desta desta d serem pagos em uma única parcela em dezembro de 2022, conforme será oportunamente avisado aos acionistas. O valor dos dividendos não sofierá qualquer atualização entre a data desta Assembleia Geral e a data do seu pagamento. Somente terão direito a dividendos os acionistas inscritos nos livros da Companhia ao final do dia 26 de abril de 2022; b) a retenção do montante de R\$498.453.929,19 (quatrocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), correspondente à parcela de 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido (após a dedução de 5% destinado à reserva legal), nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76, para custeio de parte dos investimentos previstos em orçamento de capital do exercício social de 2022, no valor total de R\$2.303.548.107,00 (dois bilhões, trezentos e três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e cento e sete reais) conforme consta da respectiva Proposta da e quarenta e oito mil e cento e sete reais), conforme consta da respectiva Proposta da Administração, e c) a aprovação do orçamento de capital apresentado referente ao exercício social de 2022, para fins do disposto no art. 196 da Lei nº 6.404/76. Na sequência, com social de 2022, para inito do disposito no art. 196 da Len 196 da 1976. Na sequencia, com-referência à remuneração dos membros da administração para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 (fitem "iv" da Ordem do Dia), os acionistas aprovaram, por unanimidade, com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A.: a) fixar para os membros do Conselho de Administração a remuneração de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por reunião a que comparecerem; b) fixar o montante de até R\$12.515.428,53 (des milhões, consignada e a proventa e a virte a cito reais e inquesta e trâs contavos mil quinhentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para, de modo global, atender à remuneração da diretoria estatutária no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, delegando ao Conselho de Administração a sua distribuição entre os membros da aludida Diretoria. Tais valores deverão ser replicados para igual período relativo ao ano de 2023, até que a respectiva assembleia geral ordinária a se realizar no próximo ano aprove novo limite. Passando aos itens da Assembleia Geral Extraordinária, o primeiro deles se refere à alteração do limite do capital autorizado. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., aumentar para R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) o limite de valor até o qual a Companhia está autorizada a aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O item seguinte se refere ao aumento do capital social. Foi aprovado, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., o aumento do capital social no montante de R\$1.809.491.878,50 (hum bilhão, oitocentos e nove milhões, quatrocentos e noventa e um mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) mediante a capitalização de valor retido em exercícios anteriores para fins de execução de orçamento de capital, com vistas a cumprir obrigação de integralização de capital social mínimo que é condição para o prosseguimento do processo de renovação antecipada da concessão da Companhia perante a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conforme divulgado por meio de comunicados ao mercado. O aumento ora aprovado não conforme divulgado por meio de comunicados ao mercado. O aumento ora aprovado não resultará na emissão de novas ações, nos termos previstos no art. 169, §1º da Lei nº 6.404/1976. Em decorrência do aumento aprovado, o capital social da Companhia passa de R\$2.151.539.070,15 (dois bilhões, cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil e setenta reais e quinze centavos) para R\$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O último item da ordem do dia se refere à alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social, tendo sido aprovada, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo limite do capital autorizado e o provo valor do capital social da Companhia. O artigo modificado passará a autorizado e o novo valor do capital social da Companhia. O artigo modificado passará a viger com a seguinte redação: "Artigo 5° — O capital social da Companhia é de R\$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalmente integralizado e dividido em 340.000.000 (trezentos e quarenta milhões) de ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, sendo 188.332.687 (cento e oitenta e oito milhões, trezentas e trinta e duas mil, seiscentas e oitenta e sete) ações ordinárias, 82.076.174 (oitenta e dois milhões, setenta e seis mil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais classe 'A' e 69.591.139 (ressenta e pove milhões, quiphentas e poventa e uma mil, cento e trinta e pove) ações (sessenta e sas nill, cento e setenta e qualto) ações preferencias classe A e 6.53 n.135 (sessenta e nove milhões, quinhentas e noventa e uma mil, cento e trinta e nove) ações preferenciais classe 'B'. Respeitado o disposto no artigo 6º abaixo, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$5.000.000.000,000 (cinco bilhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição". Fica aprovada, também, pelos acionistas, por unanimidade, contando com o voto favorável de 106.251.592 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. Foi consolidação do Estatulo Social da Companina, hos termos do Ariexo na presente ata. Por autorizado, por unanimidade dos votos proferidos, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A., que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas pelos acionistas da Companhia. Decidiram, também, os acionistas que a ata desta Assembleia Geral Ordinária e Decidiram, tambem, os acionistas que a ata desta Assemblea Geral Ordinaria es Extraordinária seja publicada, em extrato, com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, bem como seja lavrada ata sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do referido art. 130 da Lei nº 6.404/76. Certidão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2022/408932-3 – 20/05/2021. Certifico o deferimento em 24/05/2022 e o registro sob o número: 00004913917 – Data: 24/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.